



Edital simplificado para seleção de acadêmicos para atuarem nas Ações do projeto de Extensão “Melhorando a Melhor Idade”

1. PREÂMBULO

Em cumprimento ao Edital PROEX 03/2018, a coordenação geral do Projeto de Extensão “Melhorando a Melhor Idade”, torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 02 vagas de Bolsista de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas desta extensão que serão executadas no decurso de 2018, em conformidade com este Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas que tratam este edital serão assim distribuídas:

a) 02 (duas) para estudantes bolsistas do curso de Medicina;

3. OBJETIVOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Objetivo geral:

- Promover ações educativas acerca de sexo e sexualidade na terceira idade com idosos atendidos por unidades de saúde públicas em Rio Branco, Acre.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver material informativo.
- Fornecer informações aos idosos sobre sexo e DSTs;
- Sanar dúvidas sobre as temáticas abordadas na roda de conversa;
- Estimular o diálogo sobre o assunto, que ainda é visto como tabu, visando a quebra de paradigmas e preconceitos;
- Trabalhar a autoestima dos idosos, ensinando ainda exercícios para serem realizados em casa, visando trabalhar musculaturas específicas como o períneo;
- Promover a capacitação dos integrantes para a execução do projeto;
- Realizar um café da manhã no dia da execução do projeto;
- Capacitar e informar os profissionais das unidades básicas de saúde definidas anteriormente sobre a temática de sexualidade no idoso, visando que essa temática seja mais abertamente e frequentemente abordada na UBS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 19 a 21 de abril de 2018.

4.2. Local de inscrição: as inscrições deverão ser enviadas para o e-mail alandersonalves@hotmail.com até as 23:59h, horário local do Acre.

4.3. Dos requisitos para inscrição dos discentes:

- a) Estar matriculado e cursando regularmente o terceiro período do curso de Medicina, ou período superior, conforme item 2;
- b) Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa de programas oficiais;
- c) Não estar vinculado a outros projetos;
- d) Ter disponibilidade de 10 horas semanais;
- e) Não ter nenhum vínculo empregatício;
- f) Atenda aos critérios referente à bolsista remunerado de acordo com edital PROEX 03/2018.

4.4 documentos de inscrição:

- 4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- 4.2 Cópia do comprovante de matrícula do semestre letivo;
- 4.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado, com Coeficiente de Rendimento Geral;
- 4.4 Carta de Intenção para participar da presente extensão.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada mediante os seguintes critérios:

- 5.1. Coeficiente de Rendimento Escolar (5.0 pontos)
- 5.2. Carta de intenção (5.0 pontos)
- 5.3. Serão observados os seguintes critérios de desempate:
 - a) maior coeficiente de rendimento;
 - c) o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado no mural do CCSD (Centro de Ciências da Saúde e no site da UFAC (<http://www.ufac.br>).
- 6.2. Serão divulgadas duas listagens: Lista de Candidatos Classificados e Lista de cadastro de reserva.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	18/04/2018
Período de inscrição	19 e 21/04/2018
Resultado final	23/04/2018
Cadastro bolsistas	25/04/2016

8. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

- 8.1 Para bolsistas será oferecida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com conforme o orçamento liberado pela Ufac.
- 8.2 O tempo máximo de bolsa previsto por este projeto é até novembro de 2018, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX 03/2018

9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

- 9.1 O bolsista selecionado deverá entregar no dia 25/04/2018 os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Anexos referentes ao Edital PROEX 03/2018 (Anexo IV, Anexo V e Anexo VI) disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufac.br/site/editais-novo/proex/edital-proex-no-03-2018-acoes-regionais-de-extensao-universitaria-ufac-comunidade>

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX;

10.2 Caso o aluno não cumpra a carga horária estipulada dentro do prazo de maio à novembro de 2018, ele(a) terá mais um mês para fazê-lo, caso não consiga, não será fornecido ao mesmo o certificado da carga horária total, mas sim, da carga horária parcial.

10.3 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

10.4 O coordenador do projeto se coloca à disposição, via e-mail, para maiores esclarecimentos (alandersonalves@hotmail.com).

Rio Branco-AC, 18 de abril de 2018.

Prof. Dr. Alanderson Alves Ramalho
Coordenador do Projeto de extensão

**ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Seleção de Estudantes Bolsistas para projeto de extensão “Melhorando a Melhor Idade”

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

Período atual no curso de medicina: _____

E-mail: _____

Telefone celular: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

*favor diferenciar com cautela o “underline(_)” do “traço simples (-)”, e preferencialmente inserir o e-mail com letra de forma.